Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 24, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim na data que menciona.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que, dia 02 de novembro (terça-feira), é o “Dia de Finados”, sendo feriado em todo o território nacional; e,

Considerando que no próximo dia 28 de outubro (quinta-feira), comemora-se o “Dia do Servidor Público”, sendo mais conveniente para a Administração transferir as comemorações dessa data, para o dia 1º de novembro (segunda-feira), véspera de feriado,

DETERMINA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto no dia 1º de novembro do corrente (segunda-feira), nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votorantim, em 15 de outubro de 2021.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

CIRINEU BARBOSA
1º Secretário

THIAGO DA SILVA SCHIMING
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

OSANA FEITOZA LEITE
Diretora Geral